



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº. 615 DE 23 DE JULHO DE 2007.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR HERMENEGILDO BIANCHI FILHO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Credito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.542.000,00 (Um milhão Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das Dotações Consignadas no Orçamento Corrente, sob o código:

02.001.04.122.0002.2002-449052000000	21	Equipamento e Material permanente	20.000,00
04.001.04.122.0004.2070-339014000000	37	Diárias - civil	5.000,00
04.001.04.122.0004.2070-339039000000	41	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	30.000,00
04.001.04.122.0004.2070-339030000000	38	Material de Consumo	15.000,00
04.001.04.122.0004.2070-449052000000	42	Equipamento e Material permanente	10.000,00
06.001.04.123.0008.1006-339039000000	69	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
07.003.13.122.0037.2024-339030000000	131	Material de Consumo	10.000,00
07.003.13.122.0037.2024-339039000000	133	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
07.007.12.365.0054.2084-319013000000	368	Obrigações Patronais	15.000,00
07.006.12.361.0053.2085-449051000000	375	Obras e Instalações	50.000,00
07.008.12.366.0055.2087-319013000000	386	Obrigações Patronais	10.000,00
08.001.04.122.0038.2040-319113000000	164	Obrigações Patronais	15.000,00
08.001.04.122.0038.2040-339039000000	168	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20.000,00
08.002.10.301.0039.2029-339030000000	181	Material de Consumo	50.000,00
08.002.10.301.0040.2028-339030000000	196	Material de Consumo	50.000,00
08.002.10.302.0040.2017-339030000000	207	Material de Consumo	80.000,00
09.003.08.243.0014.2048-339030000000	239	Material de Consumo	20.000,00
09.003.08.243.0043.1048-449051000000	248	Obras e Instalações	202.000,00
10.001.04.122.0023.2025-339030000000	265	Material de Consumo	50.000,00
10.001.04.122.0023.2025-339039000000	267	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



10.001.20.601.0022.1085-449051000000	273	Obras e Instalações	125.000,00
11.001.04.122.0046.2054-339030000000	301	Material de Consumo	50.000,00
11.001.04.122.0046.2054-449052000000	304	Equipamento e Material permanente	150.000,00
11.001.15.451.0024.1030-339030000000	310	Material de Consumo	10.000,00
11.001.15.451.0024.1030-339039000000	312	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
11.001.25.752.0024.2076-339039000000	323	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
11.001.25.752.0031.1028-339030000000	324	Material de Consumo	100.000,00
11.001.25.752.0031.1028-339039000000	325	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	60.000,00
12.001.04.122.0020.2056-339030000000	330	Material de Consumo	100.000,00
12.001.04.122.0020.2056-339039000000	332	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
12.001.26.782.0020.1037-449052000000	337	Equipamento e Material permanente	150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito Autorizado no Artigo Anterior desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações constantes no orçamento vigente para o exercício sob numero:

02.002.04.122.0002.2003-319004000000	22	Contratação por tempo Determinado	49.000,00
02.002.04.122.0002.2003-339039000000	26	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	24.500,00
02.002.04.122.0002.2003-339091000000	27	Sentenças judiciais	7.000,00
04.001.04.126.0007.2007-339030000000	47	Material de Consumo	10.000,00
04.001.04.126.0007.2007-339036000000	48	Outros serviços de terceiros pessoa física	17.000,00
05.001.04.122.0006.2006-339036000000	55	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
05.001.04.122.0006.2006-449052000000	57	Equipamento e Material permanente	9.000,00
05.001.04.122.0006.2006-319011000000	51	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.500,00
05.001.04.122.0006.2006-339014000000	52	Diárias - civil	7.500,00
05.001.04.122.0006.2006-339035000000	54	Serviços de Consultoria	10.000,00
06.001.04.122.0008.2008-319013000000	59	Obrigações patronais	9.000,00
06.001.04.122.0008.2008-319113000000	60	Obrigações Patronais - RPPS	9.000,00
06.002.04.124.0008.2009-319004000000	75	Contratação por tempo Determinado	4.000,00
07.001.12.361.0012.2014-319011000000	83	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
07.001.12.361.0012.2014-319013000000	84	Obrigações patronais	45.000,00
07.001.12.361.0012.2014-319113000000	85	Obrigações Patronais - RPPS	35.000,00
07.001.12.361.0012.2014-449051000000	91	Obras e instalações	15.000,00
07.002.12.364.0017.1011-337041000000	109	Contribuições	9.000,00
07.002.12.364.0017.1011-339030000000	110	Material de Consumo	9.000,00
07.002.12.364.0017.1011-339036000000	111	Outros serviços de terceiros pessoa física	9.000,00
07.002.12.365.0013.1080-339036000000	114	Outros serviços de terceiros pessoa	5.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



07.002.12.365.0013.1080-339039000000	115	física	
07.002.12.365.0013.1080-449051000000	116	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
07.002.12.365.0013.1080-449052000000	117	Obras e instalações	20.000,00
07.002.12.365.0013.2077-319011000000	118	Equipamento e Material permanente	15.000,00
07.002.12.365.0013.2077-339030000000	119	Vencimentos e Vantagens Fixas	169.000,00
07.002.12.365.0013.2077-339036000000	120	Material de Consumo	23.300,00
07.002.12.365.0013.2077-339039000000	121	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
07.002.12.365.0013.2077-449052000000	122	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	37.900,00
07.002.12.366.0036.2015-319004000000	123	Equipamento e Material permanente	4.000,00
07.002.12.366.0036.2015-339030000000	124	Contratação por tempo Determinado	8.000,00
07.002.12.366.0036.2015-339036000000	125	Material de Consumo	5.000,00
07.002.12.366.0036.2015-339039000000	126	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
07.002.12.367.0018.2071-335043000000	127	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
07.002.12.367.0018.2071-339030000000	128	Subvenções Sociais	20.000,00
07.002.12.367.0018.2071-339039000000	129	Material de Consumo	5.000,00
07.008.12.366.0055.2089-339030000000	129	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10.000,00
07.008.12.366.0055.2089-339036000000	391	Material de Consumo	45.000,00
07.008.12.366.0055.2089-339039000000	392	Outros serviços de terceiros pessoa física	45.000,00
08.001.17.452.0029.1022-449051000000	393	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	45.000,00
08.002.10.301.0039.2030-449051000000	174	Obras e instalações	20.000,00
08.002.10.301.0039.2080-319011000000	185	Obras e instalações	50.000,00
10.001.20.601.0022.2052-339036000000	187	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.600,00
10.001.20.601.0029.2053-319004000000	277	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
07.006.12.361.0053.2085-319011000000	280	Contratação por tempo determinado	9.000,00
11.001.15.451.0024.1030-449052000000	369	Vencimentos e vantagens fixas	326.700,00
11.001.15.451.0031.2058-339039000000	313	Equipamento e Material permanente	14.000,00
11.001.15.752.0024.1033-339039000000	318	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	25.000,00
12.001.26.782.0020.2060-449052000000	322	Obras e instalações	18.000,00
11.001.25.752.0031.1028-449051000000	341	Equipamento e Material permanente	39.000,00
	326	Obras e instalações	70.000,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO,
ESTADO DE MATO GROSSO, 23 DE JULHO DE 2007.

HERMENEGILDO BIANCHI FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO
EM 23/07/2007
Resp. *[Signature]*